

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 3.645-A

DATA 14 / 03 / 1977

Folhas: 3.536

Araci Candida Pereira Antunes de Souza
Escritor Substituto
CTPS 81780/023-RJ

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel constituído do *prédio e respectivo terreno* à rua dos Oitis, n.º 95, antigo *lote 6* (seis) da *quadra F*, da rua D, do loteamento denominado "**PARQUE SOLEDADE**", situado em zona urbana do *primeiro distrito deste município de Araruama* - com **706,50m²**, medindo o terreno **15,00m** de *frente*, **16,50m** nos *fundos*, confrontando com sucessores de Joaquim Luiz Pedrosa, Filho; **44,20m** pela *direita* delimitando-se com o lote 5; **50,00m** pelo *esquerdo* confrontando com o lote 7; REGISTRO ANTERIOR sob o n.º 20.303, no Livro 3-T, fls. 02, deste registro; - **PROPRIETÁRIO:- ANTONIO JOAQUIM FERREIRA MENDES FILHO**, contador, casado pelo regime comum com D. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MENDES**, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, à rua das Laranjeiras, n.º 102, apt.º 608, portadores no CIC n.º 000.496.118.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 14 de março de 1977. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado Of. subscrevo.-----

R.1 - 3.645-A: Nos termos da *Escritura de Compra e Venda*, lavrada em 03 de fevereiro de 1977, pelo Tabelião do 12º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, no Livro n.º 1.903, fls. 86, o imóvel objeto da matrícula acima, *foi adquirido por ANTONIO JOAQUIM FERREIRA MENDES FILHO*, acima qualificado, *de ARY DIAS HUET BACELLAR*, aposentado, e sua mulher Dona **ELVIRA GUIMARÃES BACELLAR**, do lar, brasileiros, casados pelo regime comum, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, à rua Joaquim Nabuco, 98, apt.º 502, portador do CIC n.º 000502027, pelo valor de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), integralmente pago e quitado, na forma convencionada, aceito para efeitos fiscais.- **SEM CONDIÇÕES**.- Emols: Cr\$ 808,50, pago na guia n.º 4.412.- O referido á verdade e dou fé. Araruama, 14 de março de 1977. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.-----
PROTOCOLO N.º 97.394 (20.04.99)

R.2 - 3.645-A: Nos termos do *Formal de Partilha* extraído em 05.04.1999, dos autos de inventário dos bens deixados por **ANTÔNIO JOAQUIM FERREIRA MENDES FILHO**, passado pelo escrivão e devidamente assinado pelo Juiz de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da cidade do Rio de Janeiro, Dr. Mario Assis Gonçalves, o imóvel objeto da presente, *foi partilhado a* **MOEMA FERREIRA MENDES NAVAS**, brasileira, do lar, casada com Cleber Barbosa Navas, pelo regime da comunhão total de bens, CI n.º 3385205, expedida pelo SSP/SP e do CPF n.º 058795078-15, residente na rua Marco Aurélio, 738, Vila Romana, São Paulo- SP; **ANA FLÁVIA MARTINS FERREIRA MENDES**, brasileira, menor, e **DANILO MARTINS FERREIRA MENDES**, brasileiro, menor, filhos do herdeiro pré-morto Antônio Carlos Nogueira Ferreira Mendes, representados por sua mãe Maria Aparecida Martins Ferreira Mendes, residentes na Rua Roberto Silveira, 474, Cabo Frio - RJ; na proporção de 22/84 para a 1ª e 31/84 para cada um dos demais, pelo valor de Cr\$ 3.500.000,00, moeda da época.- **SEM CONDIÇÕES**.- Foi-me apresentada xerox autenticada do DARJ-ITD, imposto causa-mortis, n.º de controle 002747-077, recolhido ao Banerj em 29.4.91, aut. mec. n.º 038, que fica arquivada neste registro para os devidos fins.- Emols: R\$ 259,44 (Tabela VI, ato 1), recolhidos ao Banerj em 22.04.99, aut mec. n.º 257.- O Darj da lei 713/83, foi recolhido no Banerj em 22.04.99, aut. mec. N.º 239. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 17 de maio de 1.999.- Eu, Paulo Sergio Machado, Escrevente substituto, mat. 94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, oficial substituta em exercício, subscrevo e assino.- DECLARO EM TEMPO que o imóvel objeto da presente foi partilhado a **ANA FLAVIA MARTINS FERREIRA MENDES, DANILO MARTINS FERREIRA MENDES**, já qualificados, na proporção de 31/84 para cada um, e a **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MENDES**, -----(Continua no verso)

3.645-A

MATRÍCULA Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Continuação do R.2 da matrícula n.º 3.645-A)... brasileira, viúva, aposentada, CI n.º 00761465-4, IFP, CPF sob o n.º 551.099.857-15, residente na Rua Presidente Carlos de Campos, 183/706, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, na proporção de 22/84 avos, E NÃO COMO CONSTOU ANTERIORMENTE. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 17 de maio de 1.999. Eu, Paulo Sergio Machado, Escrevente substituto, mat. 94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Oficial substituta em exercício, subscrevo e assino
Matricula atualizada conforme art. 486 da CNCG/RJ. Araruama, 06 de julho de 2007. Eu Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu Fernanda Fernandes Lacerda - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial:



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

CERTIDÃO
NRF



UAP89998

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA/RJ - Rua Arquias Cordeiro, n.º 34 - Centro - Araruama/RJ - Tel. (22) 2674-5500 - CERTIDÃO - CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, **MATRICULA N.º 3.645-A** extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei n.º 6015/73. CERTIFICO MAIS não constar registro algum de citação em ações reipersecutórias relativas ao imóvel. CERTIFICO, finalmente, que o imóvel **está livre de ÔNUS REAIS.** Araruama, **10/02/2014**. Eu, Yago de Melo Dias - Auxiliar de Cartório, procedi as buscas - E eu, Juliana Prates Vieira - Escrevente Autorizada, conferi. E eu, DARIO PAULO DE SOUSA JÚNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005, subscrevo e assino. **Título: 156072**
Emols.: R\$ 56,77 (Lal Estadual 6370/2012 - Tab. 20.4 (100%) + FETJ(20%) R\$ 11,35 + FUNDEPERJ(5%) R\$ 2,83 + FUNPERJ(5%) R\$ 2,83 + FUNARPEN(4%) R\$ 2,27 + PMCMV(2%) R\$ 1,13 = TOTAL R\$ 77,18

Traci Carolina Pereira Lacerda
Escrevente Substituta
TPS - 1780072-1-RJ